

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CEREAIS SÃO MARCOS LTDA. - EPP - SUPERMERCADO SÃO MARCOS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO, Nº 184, BAIRRO BAIMINAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: 41.585.331/0001-18

PROCESSO - PAS: Nº 78739/2025 – DATA: 01/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01013 - SÉRIE E - DATA: 30/09/2025

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO; EXPOR A VENDA PRODUTOS CÁRNEOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM. CONFORME TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 000672, 00673 (VENCIDOS) E 000674 (SEM ROTULAGEM).

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 77 (INCISO III), 396 (INCISOS IV E XVIII), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019_

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, julgado em de 30 de outubro de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária